

## **Município de Água Doce**

### **Poder Executivo**

#### **Parecer – Assessoria Jurídica**

Parecer Jurídico: Recurso interposto sobre a decisão que desclassificou a empresa Full Tech Equipamentos Ltda no item 01 do edital 30/2016.

A assessoria jurídica foi provocada a se manifestar sobre o Recurso interposto pela empresa Full Tech Equipamentos Ltda que inabilitou a empresa no item 01 do Edital nº 30/2016 por não conter os requisitos estabelecidos no edital.

Alega a empresa requerente que foi desclassificada mas que as características do produto apresentado é superior as especificações estabelecidas no edital.

Juntamente com o recurso a empresa requerente apresentou Relatório Técnico de Análise produzido pelo engenheiro da computação Maximiliano Zambonato Pezzin inscrito no CREA/RS sob o nº 89030 que conclui o seguinte:

“Ambas as fontes são similares em funcionamento, sendo a F2, superior em quesitos de consumo bem como em disponibilidade energética de saída.”

Diante da falta de qualificação técnica para contestar parecer apresentado por técnico contratado pela empresa, considerando também que a empresa requerente não impugnou edital o qual previa as especificações necessárias.

Entendo que a comissão agiu corretamente quando desclassificou a empresa por não atender os requisitos do edital.

Diante do exposto opino pelo **Indeferimento do Recurso** pois os produtos não condizem com as especificações do edital.

Este é o parecer.

Joaçaba, 09 de maio de 2016.



Scheila Mara Corso Giordani

OAB/SC 27.419